



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 12 AO CONTRATO N. 03/2009

O EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ PLANELLA VILLARINHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002556-76.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 03 (de 03-12-2015), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de abr.-19 a mar.-20, com percentual de 6,81%, resultando no valor de R\$ 2.806,22 (dois mil, oitocentos e seis reais e vinte e dois centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 22-4-2020, conforme Contrato n. 03/2009 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 22ª ZE, em Guaporé-RS) e Termo Aditivo n. 03, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **CESAR AUGUSTO FLAMIA** e a Sra. **JOELMA IDIANE FRIGHETTO FLAMIA**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Des. André Luiz Planella Villarinho,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Planella Villarinho, Presidente**, em 30/05/2020, às 16:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0316253** e o código CRC **5AD869A7**.